



**IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**

OFÍCIO IPREMT nº 097/2023

TAQUARITINGA, SP, 06 de julho de 2023.

REF. Resposta ao Ofício nº 300/2023 da Câmara Municipal de Taquaritinga. Requerimento nº 145/2023.


Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Senhor VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS,

CONSIDERANDO o Ofício nº 300/2023 (Requerimento nº 145/2023), remetido pela Câmara Municipal de Taquaritinga a este Instituto (autuado sob o Protocolo nº 256/2023), que requer informações/providências sobre este RPPS municipal,

Vem esta Autarquia, pelo presente Ofício e em atendimento à referida solicitação, informar que infelizmente até a presente data não haveria possibilidade de realização do adiantamento de pagamento de parte do abono anual a todos os beneficiários deste RPPS municipal em Agosto, tendo em vista a ausência de recursos para tanto (*em especial devido ao não pagamento da maior parte das receitas devidas pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o que vem inclusive embarçando até mesmo o pagamento da folha de benefícios mensal, como já relatado a esta ilustre Casa de Leis em diversas oportunidades e novamente e mais recentemente por meio dos Ofícios IPREMT nº 95/2023 e 96/20230*).

Aproveitamos o ensejo para renovar à Vossa Excelência o nosso grande apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


APARECIDA LUZIA GIROTTO
Superintendente do IPREMT
PORTARIA (R.H. - P. n.º 0765 2020)


GILBERTO FAVERO
Presidente do Conselho de Administração do IPREMT
Quadrênio 2022 2025

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horário Ramalho, 156.
Taquaritinga - SP
CEP: 15900-000*

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEBI

TAQUARITINGA, 10/07/2023

Maria Vitoria Anikalla

Ofício IPREMT nº 097/2023

Página 1 de 1